

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 12/2024 – CMDCA

<p>Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Magro. Estiveram presentes: os/as Conselheiros/as governamentais: Janaina Fátima de Souza Rodrigues, Janete Costa, Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, e Juliana Alves de Goes Bernardes, e os/as Conselheiros/as não governamentais: Osvaldo Patrzyk, Daniel Havro da Silva, Joziany Silva Fernandes, Amanda Ataele Lovato e Patrícia Guimarães de Albuquerque, Tabata Ferreira de Andrade, como convidados a Secretária da Assistência Social Rosane da Silva Foques e o presidente do Conselho do CMAS Edson Pereira de Paula, além da secretária executiva Paula Hatie Silva Mukai.</p>	12ª Reunião Ordinária do CMDCA 02/08/2024	
<p>O presidente do CMDCA, Daniel Havro da Silva, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.</p>	Abertura da Plenária	
<p>A secretária executiva Paula Hatie Silva Mukai informou que essa plenária extraordinária tem como pauta a análise e deliberação do parecer da Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas. deste Conselho, quanto à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para inscrição do Serviço de Acolhimento Municipal de Campo Magro, informou que na reunião da Comissão que ocorreu dia 30/07/24 de forma online pelo Google Meet, 09 horas da manhã com a presença dos integrantes da comissão nesta reunião foi analisado o Plano de Trabalho e documentos institucionais apresentados sendo agendado uma visita no Abrigo Municipal para a mesma data às 16 horas. Os conselheiros (Emerson, Joziany) que estiveram presentes na visita ao abrigo relataram que o serviço cumpre as previsões legais conforme o documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes – 2009”. Enfatizaram a importância do acompanhamento e articulação com os órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos. Quanto à estrutura da casa a conselheira Joziany relatou estar adequada para a finalidade, sugerindo que em médio prazo seja viabilizada nova pintura do imóvel. A conselheira Janaina apresentou o trabalho desenvolvido, público-alvo, recursos humanos e fluxo de atendimento, assim como, o processo de implantação do serviço, a conselheira Amanda ressaltou que a implantação e desenvolvimento do atendimento na modalidade de acolhimento institucional é um exercício contínuo e reforçou a importância do Plano de Trabalho e Projeto Político Pedagógico como norteadores desse atendimento. O presidente do Conselho, Daniel relatou que no dia 30/07/24 às 15 horas realizou uma reunião com o Promotor de Justiça Dr. Anastácio Fernandes Neto, sendo essa reunião com o objetivo de dar ciência ao referido promotor, enquanto Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o processo de abertura do Abrigo Municipal de Campo Magro e seu início de atividades no dia 30/07/2024 em virtude da alta hospitalar de uma adolescente que se encontra em medida de proteção – acolhimento institucional. Daniel relatou ainda que o promotor acolheu o encaminhamento de abertura do Serviço de Acolhimento, em especial considerando a urgência no atendimento da adolescente, bem como os procedimentos adotados pelo CMDCA para inscrição do serviço junto ao conselho. Posteriormente foi aprovada a inscrição do Abrigo Municipal de Campo Magro no Conselho Municipal da Criança e Adolescente, sendo solicitado que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhe para ciência desta plenária o Licenciamento do Corpo de Bombeiros e Alvará da Vigilância Sanitária assim que esses documentos forem emitidos pelos órgãos competentes. Também solicita o envio do Projeto Político Pedagógico para essa plenária.</p>	Inscrição do serviço de acolhimento do Abrigo Municipal de Campo Magro.	
<p>Por fim, o presidente Daniel agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.</p>	Considerações Finais	
<p>Após o exposto, eu, Paula Hatie Silva Mukai, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.</p>		
<p>PAULA HATIE SILVA MUKAI</p>	<p>DANIEL HAVRO DA SILVA</p>	
<p>Secretária Executiva</p>	<p>Presidente do CMDCA</p>	

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:CC23AFBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/08/2024. Edição 3085
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>